



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000 - Itaguaçu -

APROVADO POR UNANIMIDADE
Esp. Santo

Em 26 / 05 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:


Presidente

Assunto: REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Sr. Diretor do DER-ES (Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo):

Os Vereadores que este subscrevem vem, respeitosamente, requerer que seja implantado um quebra-molas ou instalado um monitor/redutor de velocidade em frente à Igreja Luterana na localidade do Pontal, Itaguaçu-ES.

Justificativa:

A necessidade da implantação de quebra-molas ou instalação de monitor/redutor de velocidade na referida localidade se faz necessária, visto que os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao transitar pelo local, colocando em risco os pedestres.

Portanto, visando a segurança das pessoas e a conscientização dos motoristas para que dirijam com mais cautela, requer seja adotada a medida solicitada.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,


ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Vereador


MÁRCIO BAITELLA
Vereador